

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2020
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| a) Unidade Descentralizadora e Responsável | |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA |
| Nome da autoridade competente: | Antônio Barra Torres |
| Número do CPF: | 847.632.567-34 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa - GEDOC |
| b) UG/GESTÃO SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG e gestão que descentralizará o crédito: | UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa - GEDOC |

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| a) Unidade Descentralizada e Responsável | |
|---|--|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) |
| Nome da autoridade competente: | Cecília Leite Oliveira |
| Número do CPF: | 339.327.861-49 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: | Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018 |
| b) UG/GESTÃO SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG e Gestão que receberá o crédito: | UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001 |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: | Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC |

3. OBJETO

Estudos para implementação de Repositório Institucional na Biblioteca Terezinha Ayres Costa.

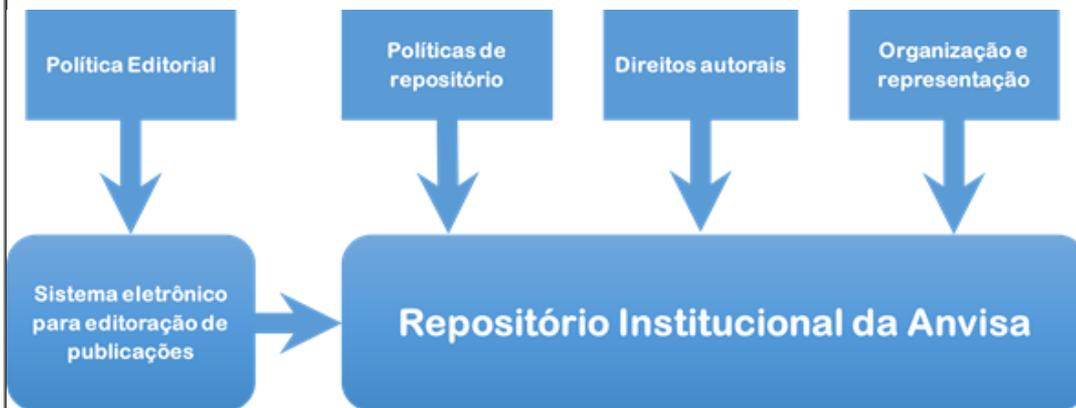
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As bibliotecas enfrentam desafios para adaptar seus serviços no cenário atual, uma vez que a

informação digital está cada vez mais presente. Nota-se que os serviços custodiais estão diminuindo e a necessidade de publicizar as informações como primeira fonte estão crescendo, contexto que requer atuações mais ativas no processo de disseminação da informação.

Diante da necessidade de atualização e oferta de novos sistemas de informação, a fim de constituir um ecossistema de informação para a biblioteca da Anvisa, sugere-se a seguinte estrutura:

Figura 1 – Ecossistema de informação



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

A política editorial da biblioteca da Anvisa deve ser estudada, proposta, avaliada e implementada com o objetivo de normalizar a publicação de documentação técnica, o que é muito presente na agência. Da mesma forma, um Sistema Eletrônico para Editoração de Publicações deve ser implementado, no intuito de apoiar o desenvolvimento desta política, assim como dar visibilidade à agência por meio da disseminação digital de documentação normalizada.

Outro estudo a ser feito fundamenta-se na necessidade de disseminação organizada do conhecimento, especialmente da memória técnica da Anvisa, por meio de um Repositório Institucional (RI). Nesse sentido, estudos voltados à infraestrutura informacional devem ser efetuados, com o fito de prover o repositório de fundamentação técnica e garantir a sua implementação.

Por fim, toda a documentação técnica publicada no Sistema Eletrônico para Editoração de Publicações (SEEP) será incluída automaticamente no repositório, passando a fazer parte do acervo do RI. Neste modelo, o SEEP produz a documentação e alimenta o RI. Outras documentações serão inseridas no RI de forma manual ou automática, a depender da política de acervo.

Cabe ressaltar, no entanto, que todas as ferramentas a serem implementadas no projeto são softwares livres. Com isso, os códigos fontes, assim como as atualizações constantes, ficam disponíveis à comunidade de forma livre e gratuita. Seguindo as boas práticas desses softwares, não se faz alterações nos códigos para não impactar as atualizações futuras. Faz-se apenas configurações e customizações.

Todo o projeto será documentado e todas as modificações nos softwares, relacionadas às ferramentas, serão documentadas conforme os padrões da Anvisa para essa tipologia de documentos. Para tanto, a Anvisa deve repassar ao coordenador do projeto modelos de documentação para garantir a sua conformidade. Como todo projeto de pesquisa, a documentação configura-se nos resultados e requer a validação do fiscal de projeto.

Sendo assim o desenvolvimento da pesquisa prevê as seguintes metas e ações:

| METAS | AÇÕES | INDICADOR FÍSICO |
|--|---|---|
| 1. Estudos voltados ao desenvolvimento, avaliação e aprovação da política do repositório institucional | 1.1 Levantamento e análise da tipologia documental digital ou digitalizada desenvolvida na Anvisa para definição de critérios para entrada no repositório | Lista de tipologia documental |
| | 1.2 Desenvolvimento de taxonomia para organização do repositório, incluindo coleções | Estrutura do repositório |
| | 1.3 Estudos para definição de metadados | Estrutura de metadados geral ou diversificada |
| | 1.4 Desenvolvimento de metodologia para padronização de depósitos | Guia de catalogação |
| | 1.5 Estudos para definição de identidade visual do repositório | Layout |
| 2. Estudos voltados ao desenvolvimento, avaliação e aprovação da política editorial da Anvisa | 2.1 Estudos para verificação da produção editorial da Anvisa | Análise de cenário |
| | 2.2 Estudos para verificação das áreas envolvidas na produção editorial da Anvisa | Análise de cenário |
| | 2.3 Proposta de política editorial, incluindo ferramenta informatizada para editora digital | Proposta e sistema informatizado |
| | 2.3.1 Desenvolvimento de fluxo editorial da Anvisa | Instalação e customização da ferramenta |
| | 2.3.2 Proposta para criação de comissão editorial e científica | Ajustes na ferramenta |
| | 2.3.3 Proposta de critérios para publicação | Critérios |
| | 2.3.4 Proposta para definição de padrões de publicação | Padrões |
| | 2.4 Estudos para desenvolvimento de metodologia para depósito das publicações | Metodologia |

| | | |
|---|--|--|
| | da Anvisa no repositório | |
| 3. Estudos voltados ao desenvolvimento de vocabulário controlado nos temas de atuação, disponibilizado em sistema de informação | 3.1 Estudos para adaptação de vocabulários controlados existentes, como o DECS | Lista de termos |
| | 3.2 Proposição de adaptação do repositório para uso automático de vocabulário controlado | Controle de autoridade |
| 4. Repasse de tecnologia à equipe da Anvisa | 4.1 Levantamento das necessidades de treinamento da equipe da Anvisa | Lista de necessidades de treinamento |
| | 4.2 Apresentação do repositório à Anvisa | Apresentação |
| | 4.3 Oferta de treinamento à equipe de informação da Anvisa com desenvolvimento de guia de usuário do repositório da Anvisa | Treinamento e guia de usuário |
| | 4.4 Oferta de Treinamento à equipe de informática da Anvisa com desenvolvimento de guia de manutenção do repositório da Anvisa | Treinamento e guia de manutenção seguindo o padrão de documentação da Anvisa |
| 5. Estudos voltados à confecção do termo de cessão de direitos dos documentos a serem depositados no RI da Anvisa | 5.1 Estudo sobre a questão autoral da documentação a ser depositada no repositório | Inventário de formas de autoria |
| | 5.2 Levantamento dos padrões de licenciamento para o repositório | Licenciamentos e ajustes |
| | 5.3 Levantamento das necessidades de restrição e acessos aos documentos embargados ou restritos | Listas de acesso e restrições |
| 6. Implementação de todos os estudos no RI da Anvisa | 6.1 Instalação do repositório da Anvisa | Repositório instalado |
| | 6.2 Customização do repositório | Repositório customizado |
| | 6.3 Implementação da identidade visual do repositório da Anvisa | Identidade visual aplicada |
| | 6.4 Ajustes do repositório às suas políticas | Políticas aplicadas |

| | |
|---|-------------------------|
| 6.5 Inserção dos elementos de direitos autorais da Anvisa | Repositório ajustado |
| 6.6 Validação com depósito de acervo digital ou digitalizado inicial no repositório | Repositório operacional |
| 6.7 Apresentação dos resultados em palestra | Relatório final |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os Repositórios Institucionais (RI) exercem uma importante função na implantação de estratégias de gestão de informação e conhecimento nas organizações. Com potencial de dar visibilidade à produção intelectual e memória institucional, tem como objetivo armazenar, preservar, organizar, recuperar e facilitar o acesso à informação produzida pelos colaboradores de uma instituição, tanto em nível individual como coletivo.

Os aspectos metodológico e tecnológico dos RI estão sempre em evidência por tratarem de temas operacionais de armazenamento, organização e conservação de objetos digitais, os quais viabilizam o acesso aos conteúdos produzidos pela instituição. Eles são de fundamental importância, porém não são suficientes para determinar a existência de um RI. Além das tecnologias necessárias para implantá-lo, é essencial considerar o desenvolvimento de políticas e guias relacionadas aos conteúdos que serão armazenados no repositório, ao processo de arquivamento desses conteúdos, ao acesso e uso da informação que estará disponível à preservação dos objetos digitais e à definição e uso de metadados responsáveis pela descrição e indexação destes objetos. Esses aspectos são fatores-chave de sucesso em um projeto de desenvolvimento de RI.

Além de proporcionar maior visibilidade à produção técnica e científica da Anvisa, espera-se que o RI possa contribuir também para a melhoria da comunicação interna e para a preservação da memória intelectual da instituição.

Desenvolver um Repositório Institucional é uma ação estratégica da Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP), considerando o planejamento da Agência no âmbito da gestão de informação e conhecimento em Vigilância Sanitária.

Nesse sentido, propõe-se o estabelecimento de uma cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

O IBICT, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), é referência na área de transferência de tecnologias da informação no Brasil e no exterior. O seu corpo técnico realiza a absorção e personalização de novas tecnologias, repassando-as a outras entidades interessadas na captura, distribuição e preservação da produção intelectual científica e tecnológica. Como alguns exemplos desse esforço, citam-se a coleta automática de registro e disseminação de teses e dissertações, a editoração de revistas eletrônicas e os repositórios de documentos digitais de diversas naturezas (desde documentos textuais a publicações multimídia). Tais produtos e serviços fazem do Brasil a quinta maior nação em número de repositórios digitais, à frente de potências econômicas como o Japão, França, Itália e Austrália, e a terceira em quantidade de publicações periódicas de acesso livre.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | INÍCIO | FIM |
|-------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|----------|----------|
| 1 | Estudos voltados ao desenvolvimento, avaliação e aprovação da política repositório institucional | UN | 1 | 48.900,00 | 48.900,00 | Out/2020 | Abr/2021 |
| 2 | Estudos voltados ao desenvolvimento, avaliação e aprovação da política editorial da Anvisa | UN | 1 | 73.200,00 | 73.200,00 | Out/2020 | Out/2021 |
| 3 | Estudos voltados ao desenvolvimento de vocabulário controlado nos temas de atuação, disponibilizado em sistema de informação | UN | 1 | 98.400,00 | 98.400,00 | Abr/2021 | Nov/2021 |

| | | | | | | | |
|---|--|----|---|-----------|-----------|----------|----------|
| 4 | Repasse de tecnologia à equipe da Anvisa | UN | 1 | 64.500,00 | 64.500,00 | Out/2020 | Jul/2021 |
| 5 | Estudos voltados à confecção do termo de cessão de direitos dos documentos a serem depositados no RI da Anvisa | UN | 1 | 77.200,00 | 77.200,00 | Abr/2021 | Nov/2021 |
| 6 | Implementação de todos os estudos no RI da Anvisa | UN | 1 | 76.000,00 | 76.000,00 | Out/2020 | Mar/2022 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|---------------|
| Outubro/2020 | R\$306.740,00 |
| Abril/2021 | R\$131.460,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR INVESTIDO |
|-------------------------------|----------------|-----------------|
| 33.90.39 | SIM | R\$ 438.200,00 |

12. DA ASSINATURA

O presente Plano de Trabalho segue assinado eletronicamente pelo proponente responsável pela Unidade Descentralizada e pelo aprovador responsável pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente Substituto**, em 29/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1166495** e o código CRC **BFF576C5**.